



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **116/2026**

PROCESSO DE DISPENSA N.º **029/2026**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Aquisição de Moveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiros.**

CONTRATADA: **ANDRE AMORIM QUADROS SILVA E CIA LTDA**

CNPJ: **04.032.097/0001-75**

ENDEREÇO: **Avenida Regis Pacheco, n.º 475, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-475**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **10/08/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 10 de agosto de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 116/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Moveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiros, a pessoa jurídica ANDRE AMORIM QUADROS SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.032.097/0001-75, situada na Avenida Regis Pacheco, nº 475, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-475

A contratação tem como objeto a Aquisição de Moveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 10 de agosto de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 116/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Moveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiros, a pessoa jurídica:

ANDRE AMORIM QUADROS SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 04.032.097/0001-75, situada na Avenida Regis Pacheco, n.º 475, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-475

A contratação tem como objeto a Aquisição de Moveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 10 de agosto de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal